



PROJETO DE LEI N° 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.897.893,82 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.897.893,82 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais com oitenta e dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2023, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3615, de 30 de Novembro de 2022, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV. REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (979)	R\$ 55.826,23
5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1054	CONTRATO DE REPASSE 899.779/2020 - PAV. LINDOLFO AGNE	
449052	- OBRAS E INSTALAÇÕES (990)	R\$ 106.776,23
1057	-PROJ/ATIV. PAVIMENTAÇÃO - RUA BRASIL - CONTR. REP N° 916653/2021/MDR/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (982)	R\$ 238.856,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (983)	R\$ 123.506,25
1058	PAVIMENTAÇÃO - RUA ERNANDE DE OLIVIERA - CONTR. REPASSE N° 923389/MDR/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (989)	R\$ 33.276,06
1062	PROJ/ATIV. ETAPA 2 PAVIMENTAÇÃO - RUA ERNANDE DE OLIVIERA - CONTR. REPASSE N° 923389/MDR/CAIXA	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (981)	R\$ 55.851,88
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (980)	R\$ 287.306,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

802	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO	
1805	PROJ/ATIV. Contrato de Repasse MAPA 20201/2020 Feira do Produtor	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (978)	R\$ 316.385,17
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (977)	R\$ 334.250,00
1806	PROJ/ATIV. REDE DE ÁGUA DO GOIABAL	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (985)	R\$ 109.000,00
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (984)	R\$ 100.000,00
1807	PROJ/ATIV. PROJETO AVANÇAR AÇUDES	
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (987)	R\$ 10.423,20
449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (986)	R\$ 124.936,80
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
442093	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (988)	R\$ 1.400,00
449061	- AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS	R\$ 100,00
Total		R\$ 1.897.893,82

Art. 2º O crédito especial será coberto pela redução da seguinte dotação pelos **Superávits do Exercício Anterior** dos recursos 500- Livre, 700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e pelas **Tendências de Excesso de Arrecadação** dos recursos 700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, como segue:

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
1053	PROJ/ATIV. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E IMPLEMENTO	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (794)	R\$ 100.000,00
2051	INFRA-ESTRUTURA URBANA-CONST.,PAVIMENTAÇÃO E MANUT. EM VIAS URBANAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

449051	- OBRAS E INSTALAÇÕES (171)	R\$	50.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (500)	R\$	555.449,96
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (700)	R\$	1.400,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (701)	R\$	55.826,23
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (700)	R\$	910.280,83
	TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (701)	R\$	224.936,80
Total		R\$	1.897.893,82

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 023, de 08 de Fevereiro de 2023, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.897.893,82 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS COM OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei insere Ações e elementos de despesas para atender aos memorandos em anexo e insere o valor de R\$ 100,00 que será utilizado quando da desapropriação de imóveis.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal